CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 033/2021

Indica ao Executivo Municipal a realização de obras e serviços de manutenção na Vila Bela Vista.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para realização de serviços de manutenção e obras na Vila Bela Vista, conforme especificados abaixo:

1. Urgente poda da árvore defronte da Capela Nossa Senhora de Fátima, haja vista estar encostando-se à fiação elétrica podendo causar sérias e irreversíveis consequências aos frequentadores do local e moradores da Vila, no entanto, caso entenda que não seja da alçada da municipalidade, que seja o pedido direcionado ao órgão competente para a realização. Também providenciar a iluminação defronte a Igreja que está com a lâmpada queimada faz muito tempo.

2. Urgente providência para se efetuar a completa estruturação de saneamento básico daquele local, hoje bastante habitado, pois não existe qualquer rede de captação de esgoto no local que corre ao céu aberto.

3. Viabilidade de calçamento total das ruas da Vila para melhor servir à população moradora do local.

Tais pedidos se fazem necessários, pois recebemos recorrentes reclamações dos frequentadores da Igreja e dos moradores da Vila, pois se já não bastasse o local estar distante da cidade e aos olhos dos políticos, ainda, sendo na sua maioria uma população carente já tão sofrida e esquecida por diversas administrações anteriores, tais serviços e obras sempre prometidos e não realizados, certamente, garantirão aos moradores e frequentadores da Vila uma mostra de dignidade humana, respeito e zelo do poder público para com a população, em especial, daquele local.

Especificamente quanto ao esgoto, justifico e observo que o número de doenças relacionadas à falta de saneamento básico adequado é crescente em bairros periféricos e a contaminação pode acontecer por diversos fatores, mas o mais comum é pelo contato com esgoto a céu aberto, água poluída, com urina, fezes humanas ou de animais, por bactérias ou vírus e, esse cenário é uma ameaça para qualidade de vida da população. Então, o acesso ao saneamento básico, em especial aos serviços de coleta e tratamento de esgoto, é urgente para diminuirmos o número de internações no país, pois a simples implantação do saneamento ajuda também a melhorar a qualidade de vida da população e diminui os gastos com a internação. Por fim, se de um lado melhora a saúde da população com a diminuição da proliferação de doenças que coloca em risco à saúde de toda população, especialmente das crianças, que estão entre as principais vítimas e com maior probabilidade de morrerem por doenças relacionadas à falta de acesso a esgoto coletado e tratado de forma adequada, por outro as vantagens de expansão da rede de esgoto são inúmeras, além da valorização imobiliária, econômica e educacional. Assim, a prefeitura é a principal responsável por conseguir recursos para resolver esta situação, mas a população precisa reivindicar estas obras, o que foi feito e está sendo transcrito por este parlamentar como seu anseio, sendo necessário que o prefeito coloque a coleta e tratamento do esgoto como prioridade em seu mandato.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 15 de abril de 2021.

José Carlos Fernandes
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP
PROTOCOLO GERAL 114/2021
Data: 15/04/2021 - Horário: 15:52
Legislativo